



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Indicação nº 3647/2025

Indico a verificação do cumprimento da Lei Complementar nº 1.008, de 31 de julho de 2024, que estabelece diretrizes para o Manejo Sustentável das Águas Pluviais e Fluviais da Rede de Drenagem Municipal observando os princípios de Soluções Baseadas na Natureza, de forma adicional e complementar às diretrizes da drenagem convencional e dá outras providências.

Indico ao Senhor Prefeito Municipal a necessidade de entrar em entendimento com o setor competente para que seja verificado o cumprimento da Lei Complementar nº 1.008, de 31 de julho de 2024, que estabelece diretrizes para o Manejo Sustentável das Águas Pluviais e Fluviais da Rede de Drenagem Municipal com princípios de Soluções Baseadas na Natureza, de forma adicional e complementar às diretrizes da drenagem convencional e outras providências.

A presente indicação visa assegurar que a legislação ambiental municipal, acima citada, seja observada a fim de promover a sustentabilidade hídrica e a preservação dos recursos naturais, de acordo com os objetivos especificados nos incisos do Art. 1º desta mesma lei; bem como no sentido de fiscalizar a efetiva implementação das medidas para tal.

Na expectativa de uma breve manifestação a respeito, ensejo para reiterar meus votos, estima e apreço.

Sala de Sessões “Plínio de Carvalho”, 5 de agosto de 2025.

FABI VIRGÍLIO

PROTÓCOLO 7266/2025 - 05/08/2025 14:21